



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no o Liberal

em 14 / 07 / 2009

LEI MUNICIPAL 767/2009

| |
|--|
| Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>403/2009</u> |
| 24 JUL. 2009 |
| Recebido (<input checked="" type="checkbox"/>) Expedido (<input type="checkbox"/>) |

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

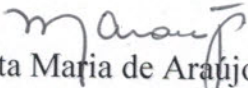
ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LÍRIO DOS VALES**, inscrita no CNPJ 10.847.009/0001-96, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 514, Bairro Grevíleas, neste município.

ARTIGO 2º - A relevância da declaração de utilidade pública dar-se-á aos serviços de notório caráter comunitário e social, concernentes a formação da verdadeira cidadania da população.

ARTIGO 3º - O principal objetivo da referida Associação é a de servir a comunidade Eldoradense com um canal de Televisão Aberta “TV COMUNITARIA AGUA VIVA”.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado -MS, aos 10 dias do mês de julho de 2009.


Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal